



2708/CITIDOCs_BR 2021-07-21 OFS 00002_56.180/56.303/56.326

São Paulo, 26 de Julho de 2021

À: **CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S A**
AV DOS EUCALIPTOS, 762, SÃO PAULO, SP CEP 04.517-050

At.: **Leonardo Moreira Dias Correa**

Prezados Senhores,

Fazemos referência à correspondência de V.Sas., recebida em 26/07/2021 pelo CITIBANK N.A., através de sua "international banking facility" ("Citibank"), referente ao pedido de *waiver* de não cumprimento das obrigações estabelecidas no item (i) da Cláusula 7.2 do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira, em 14/01/2020, com vencimento em 13/02/2024, no valor de US\$ 5.000.000,00 (*Cinco Milhoes de Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato"); no item (i) da Cláusula 7.2 do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira, em 30/01/2020, com vencimento em 27/02/2024, no valor de US\$ 2.500.000,00 (*Dois Milhoes e Quinhentos Mil Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato"); e no item (i) da Cláusula 7.2 do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira, em 04/02/2020, com vencimento em 05/03/2024, no valor de US\$ 2.500.000,00 (*Dois Milhoes e Quinhentos Mil Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato"); bem como no item (i) da Cláusula 7.2 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira, em 14/01/2020, com vencimento em 13/02/2024, no valor de US\$ 5.000.000,00 (*Cinco Milhoes de Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato"); no item (i) da Cláusula 7.2 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira em 30/01/2020, com vencimento em 27/02/2024, no valor de US\$ 2.500.000,00 (*Dois Milhoes e Quinhentos Mil Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato"); e no item (i) da Cláusula 7.2 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre V.Sas. e esta instituição financeira, em 04/02/2020, com vencimento em 05/03/2024, no valor de US\$ 2.500.000,00 (*Dois Milhoes e Quinhentos Mil Dolares dos Estados Unidos*) ("Contrato").

Serve a presente para informar que esta instituição financeira concede *waiver* de não cumprimento às obrigações contidas no item (i) da Cláusula 7.2 do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS e do INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS.

Exceto pelo que está expressamente previsto no presente *waiver*, este documento não constituirá precedente, nem significará alteração, renúncia, ou novação das cláusulas e condições já estabelecidas no Contrato. À disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CITIBANK N.A., através de sua "international banking facility"

Nome(s):

Cargo(s):

Patricia Costa dos Santos
CPF: 245.978.608-51